



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Publicado: 11/08/2025 às 10:59.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA N° 195/2025

DE 11 DE AGOSTO DE 2025

“Concede Licença-Saúde à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

EDINEIA BENTO GONCALVES, PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA, Nível "04", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 180 (CENTO E OITENTA) dias, do dia 01/08/2025 a 27/01/2026, conforme consta em atestado Médico;

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia primeiro de agosto de 2025. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9638-portaria-n-195-2025>